



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 292/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.374,68 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

19 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2024.

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.374,68 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A abertura do Crédito Adicional Especial justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária, com a utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, conforme disponibilidade identificada pela Secretaria Municipal de Fazenda. O crédito ora proposto visa garantir a alocação eficiente de recursos para as seguintes finalidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Promover ajustes e realocações no orçamento vigente, cancelando dotações que, conforme análise da execução orçamentária, não serão integralmente utilizadas em determinados investimentos e despesas de custeio, a fim de reforçar outras áreas que demandam aporte imediato de recursos para a continuidade dos projetos e atividades da Secretaria.

Esse remanejamento é essencial para garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos, sejam eles de origem própria ou vinculados ao Governo Federal. A Secretaria, em especial, necessita de recursos para: Capacitação de servidores lotados no Departamento Administrativo, especialmente nas áreas de orçamento, licitações e outros temas correlatos; Funcionamento adequado do Conselho Tutelar, garantindo a execução de decisões judiciais relacionadas ao recâmbio de menores, tanto para outros municípios quanto para outros estados; Manutenção e operação das unidades socioassistenciais, como CRAS, CREAS e o Albergue Municipal, em conformidade com as atividades previstas na Lei Ordinária nº 6.433/2024 e na legislação da Política Municipal de Assistência Social. Além disso, os recursos destinam-se à aquisição de itens necessários ao atendimento da população usuária dos serviços prestados pelas unidades socioassistenciais, de forma a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

assegurar que todos os trâmites legais e contábeis estejam devidamente regularizados para a execução dos processos.

O crédito adicional especial encontra amparo no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964, sendo os recursos advindos, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, previamente autorizados em lei.

Diante da urgência que a matéria requer, solicitamos a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações descritas, garantindo a execução da despesa ainda no mês de setembro.

Contamos com o habitual apoio desta Egrégia Casa Legislativa e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.374,68 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 819.216,07

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.730.661,58
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 231.552,31

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 799.259,17
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)	R\$ 1.502.110,75
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.867.874,96

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 799.216,07

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.790.661,58
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 211.552,31

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD41-7D5C-FC98-1CD4> e informe o código FD41-7D5C-FC98-1CD4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 840.259,17
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)	R\$ 1.502.110,75
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.806.874,96

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 103.374,68 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro mil reais e sessenta e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.1.90.00.00 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

3.1.91.00.00 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 60.000,00

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 41.000,00

2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.374,68

Subtotal.....R\$ 43.374,68

Total da Abertura.....R\$ 103.374,68

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2805 – APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2812 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS

3.3.90.00.00 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CREAS)

3.3.90.00.00 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.374,68

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 61.000,00

Subtotal.....R\$ 63.374,68

Total da Redução.....R\$ 103.374,68

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa complementar recursos orçamentários e financeiros para execução de ações da Sec. Mun. de Assistência Social, ao suprir recursos para atender gastos com pessoal, aquisição de materiais de consumo e prestações de serviços.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 292/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa complementar recursos orçamentários e financeiros para execução de ações da Sec. Mun. de Assistência Social, ao suprir recursos para atender gastos com pessoal, aquisição de materiais de consumo e prestações de serviços, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2024.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	017/SEMAS/2024	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional		<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar alterações e adequações orçamentárias no orçamento atual, sendo anulado algumas dotações que dentro da previsão de custeio e investimentos não serão utilizados e em detrimento de necessidade de aporte de recursos em outras naturezas e seus respectivos projetos atividades, se faz necessário essa alteração interna para garantir a boa, eficiente e eficaz gestão orçamentária dos recursos alocados nessa secretaria, seja proveniente de recursos próprios e ou/ de vinculados do Governo Federal.

Considerando que essa secretaria necessita realizar capacitações para os servidores que laboram no Departamento Administrativo, nas áreas de orçamento, licitações e demais pertinentes.

Considerando a necessidade de aporte de recursos na unidade do Conselho Tutelar para garantir o bom funcionamento e atendimento a decisões judiciais nos casos de recâmbio de menores para outros municípios e outros Estados.

Considerando a aportar recursos nas unidades socioassistenciais, sendo elas os CRAS, CREAS e o Abreu Municipal para garantir as atividades e ações realizadas, preconizadas pela Lei Ordinária 6.433/2024 e demais legislações que organizam a Política Municipal de Assistência Social no âmbito de nosso Município.

Sendo desse modo, dado a importância para respectivas aquisições de itens para atender ao público das unidades socioassistenciais vinculados a essa secretaria, necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e custos regulares para dar prosseguimento ao processo.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas no mês de setembro de 2024.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Data: 18/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2943	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	4.2.660.0000000-080.007	R\$ 2.374,68	R\$ 0,00	-R\$ 2.374,68
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
2948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 250.000,00	R\$ 221.000,00	-R\$ 29.000,00
3152	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000.000	2.501,50	501,50	-R\$ 2.000,00
2956	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	-R\$ 1.000,00
2961	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 29.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO						-R\$ 103.374,68
Total do Projetos/Atividades						103.374,68

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente aos Projetos Atividades 2805, 2809, 2812, 2813, 2814 e 2817 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 18 de Setembro de 2024

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	1	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	2700	2700	
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	1	1	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	560	560	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 18 de Setembro de 2024

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 2

em : 19/09/2024 10:23

29.000,00 0,00 0,00 0,00 29.000,00
Previsão de Saldo com reserva: **146,00**

Ficha Nº : 3152

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2817 AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Atual: 2.501,50

Fonte de Recurso: 1 2 501

Código de Aplicação: 000 -000

Saldo Atual: **2.000,00**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
3152	21190	18/09/2024	Reserva orçamentária, para cumprimento do objeto do PLO nº 292/2024.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

2.000,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00
Previsão de Saldo com reserva: **0,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.487.058,69	2.487.058,69	2.055.563,73	2.055.563,73	2.034.993,85	2.034.993,85	452.064,84	1.200.032,34
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	759.216,07	819.216,07	483.252,86	483.252,86	434.181,37	434.181,37	431.811,45	431.811,45	51.441,41	335.963,21
Proj.Atividade	2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	759.216,07	819.216,07	483.252,86	483.252,86	434.181,37	434.181,37	431.811,45	431.811,45	51.441,41	335.963,21
2908	3.3.90.39.00	-4.2.661.000000C-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3098	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	400,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	120,00
3204	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1001557	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001558	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	495.593,94	440.593,94	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	0,00	171.923,57
1001559	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.422,13	78.422,13	18.475,95	18.475,95	18.475,95	18.475,95	16.106,03	16.106,03	2.369,92	59.946,18
1001560	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	0,00	21.711,38
1001561	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	70.000,00	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	0,00	228,58
1001562	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001563	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	612,78	612,78	612,78	612,78	2.387,22	1.000,00
1001564	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	6.200,00	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	0,00	1.076,78
1001565	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	30.000,00	35.375,00	33.206,40	33.206,40	12.633,89	12.633,89	12.633,89	12.633,89	20.572,51	2.168,60
1001566	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	21.000,00	20.934,41	20.934,41	18.467,27	18.467,27	18.467,27	18.467,27	2.467,14	65,59
1001567	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	39.100,00	36.812,48	36.812,48	13.982,85	13.982,85	13.982,85	13.982,85	22.829,63	2.287,52
1001568	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	12.925,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	0,00	50,00
1002285	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	814,99	814,99	0,00	0,00	0,00	0,00	814,99	14.185,01
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.098.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
Proj.Atividade	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002290	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
2782	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	38.100,00	38.000,00	38.000,00	22.800,00	22.800,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	100,00
2948	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	163.000,00	95.311,17	95.311,17	9.754,96	9.754,96	9.754,96	9.754,96	85.556,21	67.688,83
2949	3.1.90.04.00	-	0,00	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.487.058,69	2.487.058,69	2.055.563,73	2.055.563,73	2.034.993,85	2.034.993,85	452.064,84	1.200.032,34
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.098.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
		-4.2.660.00000C 080017 DETERMINADO										
2950	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	0,00	0,00
2951	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	33.119,65	21.639,53	21.639,53	21.639,53	21.639,53	21.639,53	21.639,53	0,00	11.480,12
2952	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.100,01	3.356,28	3.356,28	3.356,28	3.356,28	3.356,28	3.356,28	0,00	5.743,73
2953	4.4.90.52.00	-4.2.660.00080C-080077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.821,41	25.718,54	25.718,54	5.429,74	5.429,74	5.429,74	5.429,74	20.288,80	102,87
2955	3.3.90.30.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	330.000,00	215.149,85	215.149,85	95.968,32	95.968,32	95.553,41	95.553,41	119.596,44	114.850,15
2956	3.3.90.33.00	-1.2.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	35.000,00	33.931,22	33.931,22	10.331,22	10.331,22	10.331,22	10.331,22	23.600,00	1.068,78
2957	3.3.90.14.00	-1.2.501.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	22.000,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	0,00	9.050,00
2961	3.3.90.32.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	30.000,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	0,00	29.146,00
2992	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	0,00	2.734,63
3151	3.3.91.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	1.270,56	1.270,56	1.270,56	1.270,56	16.729,44	0,00
3152	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.501,50	501,50	501,50	210,00	210,00	210,00	210,00	291,50	2.000,00
3189	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	14.515,79	14.515,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14.515,79	5.484,21
3300	3.3.90.47.00	-1.2.501.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	12.498,50	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	0,00	11.658,50
1002251	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	90.000,00	39.016,81	39.016,81	31.980,00	31.980,00	31.980,00	31.980,00	7.036,81	50.983,19
1002253	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	496.000,00	436.000,00	282.412,03	282.412,03	282.412,03	282.412,03	282.412,03	282.412,03	0,00	153.587,97
1002254	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	571.000,00	571.000,00	425.183,22	425.183,22	425.183,22	425.183,22	425.183,22	425.183,22	0,00	145.816,78
1002255	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.000,00	247.000,00	70.236,75	70.236,75	70.236,75	70.236,75	63.836,08	63.836,08	6.400,67	176.763,25
1002256	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1002257	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	85.000,00	83.755,46	83.755,46	83.755,46	83.755,46	83.755,46	83.755,46	0,00	1.244,54
1002258	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	17.025,91	17.025,91	17.025,91	17.025,91	374,09	2.600,00
1002259	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	40.000,00	39.867,59	39.867,59	12.092,14	12.092,14	8.841,93	8.841,93	31.025,66	132,41
1002260	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00	222.900,00	222.240,98	222.240,98	207.294,23	207.294,23	207.294,23	207.294,23	14.946,75	659,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.487.058,69	2.487.058,69	2.055.563,73	2.055.563,73	2.034.993,85	2.034.993,85	452.064,84	1.200.032,34
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.098.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
1002261	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.600,00	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	7.000,00
1002262	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	78.350,00	77.787,03	77.787,03	64.459,93	64.459,93	64.459,93	64.459,93	13.327,10	562,97
1002263	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	5.000,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	0,00	1.050,00
1002286	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	70.000,00	90.165,98	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	0,00	2.102,07
1002287	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.536,91	9.370,93	8.961,82	8.961,82	8.961,82	8.961,82	4.627,65	4.627,65	4.334,17	409,11
1002288	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42
910	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.158,05	360.158,05	298.684,15	298.684,15	298.684,15	298.684,15	298.684,15	298.684,15	0,00	61.473,90
911	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
912	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000-080004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	47.695,26	47.695,26	40.417,03	40.417,03	40.417,03	40.417,03	40.417,03	40.417,03	0,00	7.278,23
914	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.553.667,26	1.553.667,26	567.387,93	567.387,93	567.387,93	567.387,93	567.387,93	567.387,93	0,00	986.279,33
915	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.047,42	138.047,42	40.374,96	40.374,96	40.374,96	40.374,96	36.364,55	36.364,55	4.010,41	97.672,46
916	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	44.967,47	44.967,47	44.967,47	44.967,47	44.967,47	44.967,47	0,00	5.032,53
917	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.488,95	313.488,95	61.695,36	61.695,36	61.695,36	61.695,36	61.072,81	61.072,81	622,55	251.793,59
919	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	198.176,47	193.275,53	193.275,53	109.220,79	109.220,79	108.893,44	108.893,44	84.382,09	4.900,94
924	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000-080053 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	34.546,26	34.546,26	18.695,45	18.695,45	18.695,45	18.695,45	15.850,81	15.453,74
925	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000-080006 MATERIAL DE CONSUMO	69.708,55	69.708,55	52.043,28	52.043,28	22.864,14	22.864,14	22.864,14	22.864,14	29.179,14	17.665,27
928	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	173.000,00	172.912,92	172.912,92	57.678,65	57.678,65	57.678,65	57.678,65	115.234,27	87,08
929	3.3.90.39.00	-4.1.660.000000-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	87.808,98	87.808,98	66.922,76	66.922,76	66.922,76	66.922,76	20.886,22	32.191,02
933	3.3.90.39.00	-4.1.660.000000-080006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	29.407,16	29.407,16	4.274,76	4.274,76	4.274,76	4.274,76	25.132,40	10.592,84
1806	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	0,00	6.375,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42
1807	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2188	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	16.223,53	16.223,53	16.223,53	10.246,44	10.246,44	10.246,44	10.246,44	5.977,09	0,00
2735	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	22.774,95	22.774,95	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	574,20	7.225,05
2746	3.3.90.36.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	12.287,57	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	0,00	102,08
2747	3.3.90.49.00	-1.1.501.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.772,73	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	0,00	341,66
2909	3.3.50.43.00	-1.2.501.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00
2910	3.1.90.11.00	-4.2.661.00000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	70.333,52	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	0,00	46.491,89
2911	3.1.91.13.00	-4.2.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.244,62	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	0,00	13.813,41
2912	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	250,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	0,00	160,00
2913	3.3.90.36.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	21.819,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	0,00	20,00
2914	3.3.90.49.00	-4.2.660.00000C-080004 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	7.762,43	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	0,00	15,09
2915	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	52.364,65	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	0,00	18.792,70
2916	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.944,55	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	0,00	4.606,31
2917	3.1.90.04.00	-4.2.660.00000C-080073 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	197.081,52	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	0,00	183.925,21
2918	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	21.897,95	1.315,63	1.315,63	1.315,63	1.315,63	571,66	571,66	743,97	20.582,32
2919	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	23.600,00	11.166,64	11.166,64	166,64	166,64	166,64	166,64	11.000,00	12.433,36
2920	4.4.90.52.00	-4.2.660.00000C-080084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311.863,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	0,00	304.428,00
2921	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	91.150,65	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	0,00	925,30
2922	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.310,39	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	0,00	4.335,76
2923	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080060 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.605,72	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	0,00	3,06
2924	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080054 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
2925	3.3.90.32.00	-4.2.661.00000C-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.151,81	4.151,81	4.151,81	4.092,00	4.092,00	4.092,00	4.092,00	59,81	0,00
2926	3.1.90.04.00	-4.2.660.00080C-080079 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	36.774,11	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	0,00	382,44
2927	3.1.90.13.00	-4.2.660.00080C-080079 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.086,01	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	0,00	446,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42
2928	4.4.90.52.00	-4.2.707.000000C-080082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.719,12	4.579,99	4.579,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,99	139,13
2962	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	36.317,25	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	0,00	30.473,49
2963	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	16.006,43	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	0,00	13.881,41
2993	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	21.417,97	21.417,97	494,69	494,69	494,69	494,69	20.923,28	18.582,03
3099	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
3145	4.4.50.42.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIOS	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
3190	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.100,00	11.000,00	11.000,00	8.046,74	8.046,74	8.046,74	8.046,74	2.953,26	100,00
3222	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	204.289,28	204.289,28	204.289,28	0,00	0,00	0,00	0,00	204.289,28	0,00
3225	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.939,70	9.446,27	9.446,27	241,65	241,65	241,65	241,65	9.204,62	493,43
3245	3.1.90.13.00	-4.2.661.000000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00	2.354,72	2.354,72	2.354,72	2.354,72	1.333,23	1.333,23	1.021,49	4.145,28
3266	3.3.90.33.00	-4.2.660.000000C-080073 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	31.400,00	31.300,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	100,00
3291	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000C-080004 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
3292	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000C-080004 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	250,00	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00	90,10
3318	3.1.90.04.00	-4.1.661.000000C-080000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	76.199,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.199,10
3319	3.1.90.04.00	-4.1.660.000000C-080053 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3328	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000C-080073 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3332	3.3.90.39.00	-4.1.661.000000C-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	75.347,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.347,86
1001497	3.3.90.32.00	-4.1.661.000000C-080000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.877,06	83.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.877,06
1001542	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	280.000,00	250.000,00	250.000,00	249.884,80	249.884,80	249.884,80	249.884,80	115,20	30.000,00
1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002198	3.3.91.39.00	-4.1.660.000000C-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.799,86	3.799,86	3.799,86	3.799,86	2.200,14	0,00
1002199	3.3.90.40.00	-4.1.660.000000C-080053 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	8.000,00
1002238	3.3.90.48.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	300.000,00	191.176,32	162.582,65	162.582,65	81.650,15	81.650,15	80.927,45	80.927,45	81.655,20	28.593,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42
		PESSOAS FÍSICAS										
1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.000000-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAL PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.000000-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.877,06	7.677,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.677,96
1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAL PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002296	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.193,02	7.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.193,02
1002297	3.3.90.40.00	-4.1.660.000000-080006 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	4.269,35	4.269,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.269,35	21.730,65
1002298	4.4.90.52.00	-4.1.660.000000-080006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.000000-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88
1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	0,00	1.225,25
1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	3.492,90	3.492,90	3.492,90	3.492,90	2.999,00	2.999,00	493,90	9.507,10
Proj.Atividade	2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUA S	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	60.079,01	60.079,01	4.306,99	167.166,31
2479	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	4.460,00
2480	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.852,51	2.852,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,51	2.147,49
2740	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	126.874,00	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	0,00	103.839,44
2935	3.1.90.04.00	-4.2.660.000000-080002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	29.088,28	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	0,00	682,10
2936	3.1.90.13.00	-4.2.660.000000-080002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.232,03	2.840,62	2.840,62	2.840,62	2.840,62	1.926,14	1.926,14	914,48	391,41
2937	3.3.90.39.00	-4.2.661.000000-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001553	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAL PESSOAL CIVIL	126.924,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1001554	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.731,00	31.731,00	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	0,00	29.411,67
1001555	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.577,00	10.577,00	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	0,00	6.184,20
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.554,27	1.380.554,27	1.134.049,75	1.134.049,75	1.129.332,19	1.129.332,19	251.222,08	920.815,65
Proj.Atividade	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	784.259,17	799.259,17	579.800,84	579.800,84	503.460,56	503.460,56	503.460,56	503.460,56	76.340,28	219.458,33
973	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD41-7D5C-FC98-1CD4> e informe o código FD41-7D5C-FC98-1CD4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.554,27	1.380.554,27	1.134.049,75	1.134.049,75	1.129.332,19	1.129.332,19	251.222,08	920.815,65
Proj.Atividade	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	784.259,17	799.259,17	579.800,84	579.800,84	503.460,56	503.460,56	503.460,56	503.460,56	76.340,28	219.458,33
974	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	461.984,46	461.984,46	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	0,00	116.333,27
975	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.532,27	18.532,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.532,27
976	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
977	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.542,44	79.542,44	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	0,00	43.077,67
978	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	137.453,56	128.905,08	128.905,08	86.479,62	86.479,62	86.479,62	86.479,62	42.425,46	8.548,48
979	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	33.000,00	32.631,36	32.631,36	17.697,98	17.697,98	17.697,98	17.697,98	14.933,38	368,64
980	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	7.822,00	7.822,00	5.763,78	5.763,78	5.763,78	5.763,78	2.058,22	1.178,00
1918	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	17.246,44	16.246,44	16.246,44	11.123,22	11.123,22	11.123,22	11.123,22	5.123,22	1.000,00
3100	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	20,00
3264	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3267	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	12.000,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	200,00
Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.808,39	1.502.110,75	800.753,43	800.753,43	630.589,19	630.589,19	625.871,63	625.871,63	174.881,80	701.357,32
982	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.437,93	124.437,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.437,93
984	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	591.716,30	591.716,30	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	0,00	267.524,77
985	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.007,90	28.007,90	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	0,00	26.870,76
986	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	0,00	7.487,05
987	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.355,09	104.355,09	45.642,46	45.642,46	45.642,46	45.642,46	43.221,77	43.221,77	2.420,69	58.712,63
989	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	25.148,54	25.148,54	9.077,04	9.077,04	9.077,04	9.077,04	16.071,50	4.851,46
994	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	29.644,34	29.644,34	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	18.124,34	355,66
995	3.3.90.39.00	-4.1.660.00000C-080007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	37.600,00	23.448,61	23.448,61	16.853,39	16.853,39	16.853,39	16.853,39	6.595,22	14.151,39
1919	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	11.000,00	1.707,74	1.707,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,74	9.292,26
2189	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000,00	55.000,00	53.651,49	53.651,49	5.601,49	5.601,49	5.601,49	5.601,49	48.050,00	1.348,51

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD41-7D5C-FC98-1CD4> e informe o código FD41-7D5C-FC98-1CD4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.554,27	1.380.554,27	1.134.049,75	1.134.049,75	1.129.332,19	1.129.332,19	251.222,08	920.815,65
Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.808,39	1.502.110,75	800.753,43	800.753,43	630.589,19	630.589,19	625.871,63	625.871,63	174.881,80	701.357,32
2938	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2939	3.3.90.39.00	-4.2.660.000000-080052 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	78.171,31	42.208,00	42.208,00	2.208,00	2.208,00	2.208,00	2.208,00	40.000,00	35.963,31
2940	3.1.90.04.00	-4.2.660.000000-080007 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	83.735,99	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	0,00	5.988,67
2941	3.1.90.13.00	-4.2.660.000000-080007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.601,21	7.780,89	7.780,89	7.780,89	7.780,89	5.484,02	5.484,02	2.296,87	820,32
2942	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000-080007 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOA CIVIL	0,00	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	0,00	0,00
2943	3.1.91.13.00	-4.2.660.000000-080007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.768,00	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	0,00	2.374,68
2944	3.3.90.39.00	-4.2.660.000000-080007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.935,78	3.935,78	677,54	677,54	677,54	677,54	3.258,24	6.064,22
2945	4.4.90.52.00	-4.2.660.000000-080083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,05
2946	4.4.90.52.00	-4.2.660.000800-080078 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.169,88	15.152,00	15.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.152,00	17,88
3094	3.3.90.93.00	-4.1.660.000000-080007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
3095	3.3.90.47.00	-4.1.660.000000-080007 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
1001516	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	524,15	524,15	524,15	524,15	1.975,85	0,00
1001596	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001597	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000-080007 MATERIAL DE CONSUMO	46.591,17	46.591,17	34.097,70	34.097,70	18.283,83	18.283,83	18.283,83	18.283,83	15.813,87	12.493,47
1001599	3.3.90.14.00	-4.1.660.000000-080007 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	0,00	5.775,00
1002211	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	0,00	2.725,00
1002212	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1002289	3.3.90.40.00	-4.1.660.000000-080007 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	14.538,70	14.538,70	11.123,22	11.123,22	11.123,22	11.123,22	3.415,48	5.461,30
TOTAL			9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD41-7D5C-FC98-1CD4> e informe o código FD41-7D5C-FC98-1CD4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD41-7D5C-FC98-1CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 09:50:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 13:39:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD41-7D5C-FC98-1CD4>